

Medida pode ser devolvida

O presidente do Congresso Nacional, senador Nelson Carneiro, decide, hoje, se aceita ou devolve ao Executivo a Medida Provisória 194, publicada ontem no **Diário Oficial**, que trata de créditos para a educação. O deputado Ibsen Pinheiro, líder do PMDB, solicitou, ontem à noite, na sessão do Congresso, a devolução da medida, argumentando que ela trata de crédito suplementar, o que, segundo determinação expressa da Constituição, necessita de prévia autorização do Legislativo. O senador Marco Maciel, líder do PFL no Senado, defendeu a medida, alegando que ela trata exclusivamente da aplicação do salário-educação.

Nelson Carneiro informou ao plenário que a mensagem presidencial, remetendo a medida provisória, ainda não chegou ao Congresso Nacional. Hoje, quando ela chegar, ele examinará a sua constitucionalidade e tomará uma decisão.

Para Ibsen Pinheiro a Medida 194 tem uma inconstitucionalidade “insanável” e é “mais uma trapalhada” da equipe jurídica do Governo. Marco Maciel contesta, revelando que o ministro da Educação, Carlos Chiarelli, consultou previamente o Tribunal de Contas da União, que deu seu aval para a modificação das normas do salário-educação.